



**DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

***Institui ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025 em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.***

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES, no uso das atribuições legais insculpidas na Lei Orgânica do Município de Piracuruca,

**DECRETA:**

Art. 1º- Ponto Facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, do Poder Executivo, no dia 20 de junho de 2025, (sexta feira), em razão do feriado nacional de Corpus Christi, do dia 19 de junho de 2025, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
**FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES**  
Prefeito Municipal de Piracuruca – PI